



PUBLICADO

LEI Nº 1.546 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Em 15/01/17

Revoga a Lei nº 1.514 de 20 de outubro de 2016.

J. Revisão 2983

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.514 de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de janeiro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita